



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 154/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal

Para que seja feito um estudo de impacto financeiro/orçamentário para concessão de aumento real, além do RGA, aos Funcionários Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA: ao longo dos últimos anos fora concedido aos servidores somente o RGA, ou seja, Revisão Geral Anual, que tem com objetivo repor as perdas financeiras causadas pela desvalorização da moeda, decorrente da inflação e o aumento real, além do RGA, é uma cobrança diária por parte dos Servidores Municipais por isso a importância de realização deste estudo e verificar a viabilidade de concessão.

Canarana, 18 de outubro de 2024.

Celsinho Moraes

Vereador